



Publicado no D.O.M.M. nº 0744
Em 02/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.013/2021

**DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 04 DE
JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal dia 04 de junho de 2021, com exceção das repartições públicas prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 02 de junho de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal